



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 10/03/26

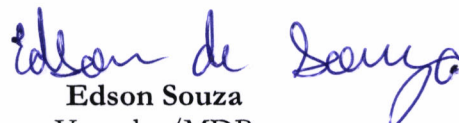
INDICAÇÃO Nº 524, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a pintura de uma faixa de pedestres na Rua Espinélio, nº 86, no bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 11 de março de 2026.

  
**Edson Souza**  
Vereador/MDB

## Justificativa

A presente indicação atende à solicitação de moradores da região, que relatam a necessidade de sinalização adequada para a travessia de pedestres no referido trecho da via.

A ausência de faixa de pedestres ou a falta de sinalização visível pode dificultar a travessia segura de moradores, crianças, idosos e demais usuários da via, especialmente em horários de maior fluxo de veículos.

Dessa forma, a implantação da sinalização horizontal com a pintura de faixa de pedestres é medida importante para organizar o trânsito, aumentar a segurança viária e proporcionar melhores condições de travessia aos pedestres que circulam pelo local.

